



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL DE CRÉDITO ESPECIAL Nº 1010/2014.
De 12 de fevereiro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, e da outras providencias.

O prefeito municipal de Tapurah, estado de mato grosso, **Srº Luiz Umberto Eickhoff**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender o Gabinete do Prefeito, conforme descrições a seguir.

Códigos	Descrição	Valores
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do prefeito	
04	Administração Geral	
127	Ordenamento Territorial	
0262	Desapropriação de Imóveis Rural	
1070	Aquisição de Imóveis Rurais para Desapropriação	
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis		100.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 100.000,00		

Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Códigos	Descrição	Valores
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do prefeito	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0261	Desapropriação de Imóveis	
1066	Aquisição de Imóveis para Desapropriação	
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis		100.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 100.000,00		

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, PPA-2014/2017, LDO-2013/2014 e inclusão na LOA-2013/2014, do programa relacionado acima, conforme determina o art. 04 da Lei 101-2000 LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito



Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal